



**Lei nº 769, de 18 de Dezembro de 2014.**

Denomina Rua João Alves de Oliveira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, do Estado do Rio Grande do Norte.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua que tem início na transversal da rua Marechal Deodoro atravessando a rua Duque de Caxias, indo até as novas ruas, no sentido Sul/Norte.

Art. 2º - A referida rua fica localizada no bairro Novo Jardim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de P

iranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.

  
**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal